



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	36/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	04/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO SENDO O CANTOR DANIEL, PARA SE APRESENTAR NA 24ª FESTA DO MILHO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 30º EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, NO DIA 11 DE JUNHO 2022

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	88.916.135/0001-42

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 27 de Abril de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

DECRETO N.º 36/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 680.712,25 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.00	Departamento de Educação		
1			
10.001.12.361.0014.20	Manutenção do Ensino Fundamental		
55			
45			
1 3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1104	45.329,0
0			
459	SERV. TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC. -P. JURÍDICA	1104	7.000,00
0			
632	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	715,48
10.001.12.361.001	Manutenção do Programa Salário Educação		
4.2056			
466	MATERIAL DE CONSUMO	1107	34.072,45
473	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1107	500.000,00
10.001.12.361.0014.20	Manutenção do Transporte Escolar		
59			
48			
2 3.3.90.30.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	1104	50.000,0
0			
48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	3.283,51
5 3.3.90.39.00.0			
48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1104	30.000,0
8 3.3.90.39.00.0			
0			
10.001.12.365.001	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
6.2067			
633	MATERIAL DE CONSUMO	138	1.923,58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

10.001.12.366.0017.20	Manutenção da Educação de Jovens e			
71	Adultos - PEJA			
63				
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31135	8.388,16
			TOTAL DA	
			SUPLEMENTAÇÃO	680.712,25

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Abril de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

DECRETO N.º 37/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 17,96 (dezesete reais e noventa e seis centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.00	Departamento de Educação		
1			
10.001.12.361.0014.205	Manutenção do Ensino Fundamental		
5			
632	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31134	17,96
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		17,96

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.3.2.1.01.0.1.00.00 - fonte: 31134, oriundos de remuneração de depósitos bancários e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Abril de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

DECRETO N.º 38/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição		Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000
			10.000,00
		Total	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2	Manutenção e Conservação de Próprios		
012	Públicos Municipais		
63	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000
			40.000,00
		Total	40.000,00
			0
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2	Manutenção do Departamento de Obras		
018			
139	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000
			100.000,00
		Total	100.000,00
			00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	DA 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
206 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	150.000,00
		Total	150.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	150.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Abril de 2022.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

(DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, visando à implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar – Termo de Convênio nº 519/2021 SEAB.

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/05/2022 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 RAMAL 1018 SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br - E-mail:

licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 27 DE ABRIL DE 2.022.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 2102

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: R.C. CAMPOS FARIAS LTDA. CNPJ: 15.839.014/0001-70

OBJETO: OBRA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 425.115,35 (*quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quinze reais e trinta e cinco centavos*)

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2022

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022.

CONTRATO: 27/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2022.

PRAZO VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.